



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ 01.650.958/0001-90

Fone/Fax (14) 3285-1110 - Fone (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - CEP 17480-000 - Estado de São Paulo
www.cmcabraliapta.sp.gov.br - secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

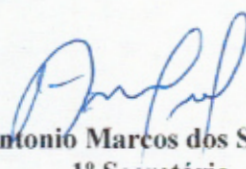
CABRÁLIA
PAULISTA

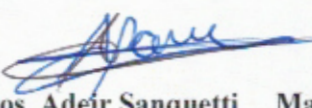


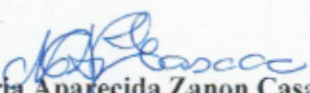
ATA DA DECIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, 17ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2017, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, realizou-se a presente Sessão, tendo composta a **Mesa** Sr. João Martins Júnior, que presidiu e dirigiu os trabalhos, Antonio Marcos dos Santos, Adeir Sanquetti, respectivamente primeiro e segundo secretários e, em Plenário na forma regimental presentes: Joana Darc Sanqueti dos Santos, Maria Aparecida Zanon Casaca, Silvia Regina Ventura Barbosa, Tiago Rodrigo da Silva, Valdeci Rosa de Lima, Wilian Wagner de Oliveira; com quórum legal, os trabalhos tiveram início com a discussão e votação da Ata da Sessão anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores; **Expediente do Chefe do Poder Executivo Municipal:** nada consta; **Expediente de Vereadores:** nada consta; **“Expediente de Outras Procedências”:** **Ofício CI 055/2017-Prefeitura Municipal:** Encaminha prestações de contas repassados pelo Município à Colônia Frederico Ozanan; **Ofício CI 056/2017-Prefeitura Municipal:** Encaminha prestações de contas repassados à Casa da Família; nada mais, na forma regimental passou-se à **Oratória**, inscritos: Wilian Wagner de Oliveira, Adeir Sanquetti, Antonio Marcos dos Santos, Joana Darc Sanqueti dos Santos, João Martins Junior, Maria Aparecida Zanon Casaca, Silvia Regina Ventura Barbosa, Tiago Rodrigo da Silva; nada mais, na forma regimental passou-se à **Ordem do Dia, Pauta:** lida não houve contestação; **“Em Discussão e Votação Única”:** **Projeto de Lei Nº 028/2017** - “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e revoga a Lei Municipal Nº 022 de 20 de setembro de 1.995 e dá outras providências”; após a discussão a matéria constante da Pauta, foi aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores; nada mais, passou-se à **Explicações Pessoais;** inscritos: João Martins Junior; nada mais, o Sr. Presidente agradeceu a todos e depois de anunciar a próxima Sessão Ordinária para o dia 05 (zero cinco) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), declarou encerrado os trabalhos.


João Martins Júnior
Presidente


Antonio Marcos dos Santos
1º Secretário


Adeir Sanquetti
2º Secretário


Maria Aparecida Zanon Casaca
Vice-Presidente